



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



Of. 07/23 - Gab. Da Presidência Vila Lângaro, 07 de MARÇO de 2023.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia **06 DE MARÇO DE 2023**, houve as seguintes proposições na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 08/23: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE de Tapejara e dá outras providências.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 09/23: Altera e consolida o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 03/23: O Vereador Edilson Schultz propõe, para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar sistema de som na Capela Mortuária Municipal de Vila Lângaro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 04/23: O Vereador Edilson Schultz propõe, para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar um toldo na carreta do Papai Noel.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 05/23: O Vereador Edilson Schultz propõe, para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade, de ser colocado ar-condicionado nos veículos de transporte escolares.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



INDICAÇÃO N° 06/23: Os Vereadores da Bancada da Situação propõem, para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, dê segmento ao projeto da praça localizada no Loteamento Sol Nascente, nas proximidades da Rua da Agricultura.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

INDICAÇÃO N° 07/23: O Vereador Eduardo Langaro propõe, para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie uma ampliação na cobertura da entrada da creche, ou ainda, que permita o acesso de veículos no passeio em frente a mesma, de modo que os alunos consigam descer dos veículos protegidos nos dias de chuva.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 01/23: O Vereador Edilson Schultz solicita, para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe ao Poder Legislativo Municipal a informação referente ao laudo de Insalubridade/Periculosidade da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro, constando também as cópias do anexo que trata o decreto nº 2.437/2022, de 7 de dezembro de 2022, artigo 1º.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

INDICAÇÃO N° 06/23: Os Vereadores da Bancada da Situação encaminham, a Moção de Repúdio, ao Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares, restringe os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido, suspende a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro, suspende a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, e institui grupo de trabalho para apresentar nova regulamentação à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

NADA PARA A ORDEM DO DIA.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



Atenciosamente,

Ver. Valdemar Rovani
Presidente da Câmara Municipal

Para:
Sr. Anildo Costella
Prefeito Municipal
Nesta.

IVANIA GIOTTI
Diretora Legislativa

Rua 22 de Outubro, 311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

Fone: 54 3616 0024 - E-mail: contato@camaravilalangaro.rs.gov.br - Legislatura 2021/2024